ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

No dia primeiro do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador presidente Vinícius Pedro e secretariado pelo vereador Professor Éder Tipura. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Ato contínuo, passou-se ao momento de homenagem ao ex-servidor da Câmara Municipal de Bom Despacho, Sr. Renato Lopes Cardoso. Logo após, passou-se a palavra para o Secretário que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, apresentaram-se os seguintes projetos: Projeto de lei 61/2022 de autoria do chefe do executivo que "Altera a Lei Municipal 2.388 de 5 de fevereiro de 2.014 e dá outras providências". Projeto de lei 62/2022 de autoria do chefe do executivo que "Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências". Projeto de lei 63/2022 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza inclusão de unidade orçamentária e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências". Projeto de lei 64/2022 de autoria do chefe do executivo que "Ratifica a terceira alteração do protocolo de intenções consubstanciado em contrato de consórcio público do consórcio intermunicipal de saúde da região ampliada oeste para gerenciamento dos serviços de urgência e emergência – CIS_URG Oeste e dá outras providencias". Projeto de lei 65/2022 de autoria do chefe do executivo que "Altera a Lei Municipal 2.397 de 12 de março de 2.014 e dá outras providências". Projeto de lei 66/2022 de autoria do chefe do executivo que "Altera a redação da Lei 2.760 de 2 de dezembro de 2.020 e dá outras providências". Projeto de lei 67/2022 de autoria do Vereador Pastor Alex que "Institui o Programa "Adote uma Escola" no Município de Bom Despacho, institui o Selo de Boas Práticas ao Programa "Adote uma Escola" e dá outras providências". Projeto de lei complementar 13/2022 de autoria do chefe do executivo que "Altera a Lei Complementar nº 68/2022 e dá outras providências". Projeto de lei

complementar 14/2022 de autoria do chefe do executivo que "Altera artigo 67, incisos V e VI, da Lei Complementar 10 de 6 de agosto de 2.009 e dá outras providências". Adiante, o Presidente colocou em votação a inversão de pauta em razão do conteúdo extenso da reunião, que foi aprovada, por unanimidade. Na sequência, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra a Sr. Haroldo Daldegam, Presidente do Asilo São José, para discorrer sobre a ajuda para reforma do asilo. Posteriormente, a reunião foi declarada suspensa por um minuto pelo Presidente, para fins de prestar os sentimentos ao falecimento de um cidadão bondespachense, Sr. Tiago. Em seguida, passou-se ao momento de leitura ao Requerimento de abertura de processo político administrativo para cassação de mandato eletivo – Requerimento da Vereadora Paré – Requerido Vereador Marquinho. Adiante, passou-se para votação sobre o recebimento da denúncia, que foi aprovada, por unanimidade. Na sequência, foi realizado o sorteio para nomear a Comissão Processante, nos termos do §2º, do art. 25 do Regimento Interno, realizado com auxílio do ex-vereador, Sr. Roberto Cordeiro. A Comissão Processante será composta pelos seguintes vereadores: Keké, Marcelo Cesário – Malucão, Pastor Alex e Sildete Assistente Social. Ato contínuo, o vereador Pastor Alex solicitou a palavra, com fulcro nos artigos 148, inciso VI e 173 do Regimento Interno, solicitando que o Projeto de Resolução nº 12/2022 seja colocado em pauta na presente sessão. Diante disso, o Presidente anunciou a retirada de sua assinatura como membro da mesa diretora ao supramencionado projeto, sendo apresentado o requerimento de forma fundamentada. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Veto 10/2022 - veto integral à proposição de lei 134/2021 de autoria do vereador Vinícius Pedro que "Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem aos mortos em decorrência da Covid-19 no município de Bom Despacho". Ato contínuo, o parecer foi discutido e o veto foi mantido, por maioria, com votos pela manutenção dos respectivos vereadores: Marquinho, Marcelo Cesário – Malucão, Keké, Paré, Professor Éder Tipura e Pastor Alex. Ulteriormente, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 15/2022 de autoria do chefe do executivo que "Revoga a integralidade da lei municipal 2814 de 31 de agosto de 2021 e dá outras providencias". Logo após, o parecer foi discutido e rejeitado, por unanimidade. Em sequência, apreciou-se o parecer das comissões permanentes

ao Projeto de lei nº 40/2022 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências". Seguidamente, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, sem emendas, por unanimidade. Em seguida, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 47/2022 de autoria do chefe do executivo que "Dispõe sobre o programa municipal de parcerias público-privadas e concessões do município de Bom Despacho e dá outras providencias". Adiante, as emendas foram discutidas e aprovadas, por unanimidade. Logo após, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, com emendas, por unanimidade. Posteriormente, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 59/2022 de autoria do vereador Vinícius Pedro que "Institui a obrigatoriedade de constar nos carnês, boletos, guias de tributos e tarifas municipais publicidade de incentivo à doação para os fundos que especifica e dá outras providencias". Em sequência. Logo após, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, sem emendas, por unanimidade. Ulteriormente, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 60/2022 de autoria do chefe do executivo que "Altera a Lei 1.280/1991, dispondo sobre a possibilidade de gratificação, e dá outras providências". Ato contínuo, o vereador Pastor Alex solicitou vistas ao projeto, sendo o seu pedido concedido pelo Presidente. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às vinte horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.